



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 415



**CIDADE QUE CUIDA,
CIDADE QUE AVANÇA!**

✦ SAÚDE ✦ EDUCAÇÃO ✦ INFRAESTRUTURA
✦ CULTURA ✦ ESPORTES ✦ TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Extrato	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Homologação / Adjudicação	15





PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 188/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

Processo nº 73/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)

Contratada: **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA**

CNPJ: 82.803.230/0001-53

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Cafetal do Sul/PR, compreendendo o fornecimento de itens de consumo utilizados nas atividades administrativas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Valor total: R\$ R\$ 33.499,50 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 meses

Data assinatura: 07/10/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Contrato nº 189/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

Processo nº 73/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)

Contratada: **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**

CNPJ: 83.413.591/0003-18

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Cafetal do Sul/PR, compreendendo o fornecimento de itens de consumo utilizados nas atividades administrativas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Valor total: R\$ R\$ 33.499,50 (trinta e três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 meses

Data assinatura: 07/10/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Contrato nº 190/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

Processo nº 73/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)

Contratada: **MC PAPELARIA PEROLA LTDA** (63030120000151)

CNPJ: 63.030.120/0001-51.





www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Cafetal do Sul/PR, compreendendo o fornecimento de itens de consumo utilizados nas atividades administrativas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Valor total: R\$ 35.999,50 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 meses

Data assinatura: 07/10/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Contrato nº 191/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

Processo nº 73/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)

Contratada: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.320.176/0001-91.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Cafetal do Sul/PR, compreendendo o fornecimento de itens de consumo utilizados nas atividades administrativas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vigência: 12 meses

Data assinatura: 07/10/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Contrato nº 192/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

Processo nº 73/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)

Contratada: KAZY DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 68.620.211/0001-60.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública do Município de Cafetal do Sul/PR, compreendendo o fornecimento de itens de consumo utilizados nas atividades administrativas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Valor total: R\$ 60.298,70 (sessenta mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

Vigência: 12 meses

Data assinatura: 07/10/2026





www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 197/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026

Processo nº 74/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)

Contratada: FAMILIA LIMA - PANIFICADORA LTDA

CNPJ: 08.988.541/0001-81

OBJETO: Aquisição de produtos de panificação, de forma parcelada, destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas e demais setores da Administração Pública Municipal de Cafetal do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos,

Valor total: R\$ 310.592,00 (trezentos e dez mil e quinhentos e noventa e dois reais):

Vigência: 12 meses

Data assinatura: 22/10/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 196/2026

DISPENSA Nº 18/2026

Processo nº 80/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)

Contratada: **SOUZA-AGÊNCIA DE TURISMO E CONSULTORIA DE INFORMAÇÕES LTDA**

CNPJ: 02.018.008/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e organização de viagens, destinados ao atendimento das atividades do Programa Viaja Mais 60, compreendendo o planejamento, organização e operacionalização das viagens, incluindo a intermediação e o acompanhamento por agente de turismo, a definição e/ou operacionalização do destino turístico, bem como a contratação e disponibilização de hospedagem em estabelecimento hoteleiro adequado,

Valor total: R\$ R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais):

Vigência: 12 meses

Data assinatura: 21/10/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 195/2026

DISPENSA Nº 19/2026

Processo nº 80/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)

Contratada: **ÁPICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA LTDA**

CNPJ: 44.243.332/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma das quadras poliesportivas localizadas nos Distritos de Guaiporã e Jangada, no Município de Cafetal do Sul/PR, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, insumos e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos,

Valor total: **R\$ R\$ 60.786,38** (sessenta mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)

Vigência: 12 meses

Data assinatura: 19/10/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



Aditivos / Aditamentos / Supressões



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 08 ao CONTRATO Nº.198/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA**

I – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA**, endereço eletrônico: hugogonzaga@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 10.801.453/0001-70 com estabelecimento à Rua Naga, 1741, Parque industrial II, na cidade de Umuarama PR denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafezal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a CONTRATADA o senhor **HUGO DE ASSIS GONZAGA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.501.106/SSP/MG e inscrito(a) no CPF/MF nº 809.031.426-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, 3071, Jardim Veleiros, na cidade de Umuarama – PR.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo Administrativo n.º 183/2022, tomada de preço nº 16/2022**.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 14.133/21 e suas posteriores alterações.

– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **–CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** - passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA”

-Fica prorrogado o prazo de vigência, sendo de 22/05/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafetal do Sul, 22 de maio de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA - LTDA
HUGO DE ASSIS GONZAGA/ CONTRATADA

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 09 ao CONTRATO Nº.198/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: **INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA**

I – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA**, endereço eletrônico: hugogonzaga@hotmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.801.453/0001-70 com estabelecimento à Rua Naga, 1741, Parque industrial II, na cidade de Umuarama PR denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafetal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a CONTRATADA o senhor **HUGO DE ASSIS GONZAGA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.501.106/SSP/MG e inscrito(a) no CPF/MF nº 809.031.426-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, 3071, Jardim Veleiros, na cidade de Umuarama – PR.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo Administrativo nº 183/2022, tomada de preço nº 16/2022**.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações.

– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da — **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**, - passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR”

Reajuste conforme índice INCC-DI/FGV, correspondente ao período de dezembro de 2023 – 1.088,312 e dezembro de 2024 – 1.159,53

Valor do contrato: R\$ 517.614,04

Saldo a pagar: 167.949,29

Fórmula:

SR=S(112/10)

R=SR-S



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

112==ÍNDICE-DI/FGV DO 12º mês após proposta

10= ÍNDICE INCC-DI/FGV do mês da proposta

Temos:

SR= 167.949,29(1.159,539/1.088,312)

SR= 167.949,29X1,065

SR= 178.865,99

R= 178.865,99-167.949,29

R= 10.916,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafetal do Sul, 20 de outubro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE

Prefeito Municipal

INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA - LTDA
HUGO DE ASSIS GONZAGA/ CONTRATADA

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 09 ao CONTRATO Nº.197/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e a empresa: O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA

I – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.943.728/0001-03 com estabelecimento à Rodovia PR 580 km 01, Rua Marginal, 4393, Parque Industrial 1º de Maio CEP: 87.509-685 na cidade de Umuarama - PR, na cidade de Umuarama PR denominada **CONTRATADA**.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafetal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a **CONTRATADA** o senhor **OTAVIO URBANSKI LAMAS**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.788.557-9 SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 089.006.629-96, Avenida Londrina, 3390, apartamento 11, Bloco A, Zona II, CEP: 87502-250 na cidade de Umuarama – PR.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo Administrativo nº 182/2022, Tomada de preço nº 15/2022.**

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** – passando a ter a seguinte redação:

“QUINTA – DA VIGÊNCIA”:

_ Justificativa que há necessidade de mais 6 meses, para conclusão do mesmo, sendo de 18 de dezembro de 2026 a 18 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafetal do Sul, 19 de outubro de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

O.S.L INFRAESTRUTURA LTDA/CONTRATADA
OTAVIO URBANSKI LAMAS

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



Homologação / Adjudicação



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
Processo Adm.: Nº 75/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da copa e cantina, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul e Secretarias vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 403.202,29** (quatrocentos e três mil e duzentos e dois reais e vinte e nove centavos): **MORETTI & MATHIUS LTDA** (12139991000177) com os lotes: 2, 8, 9, 10, 11, 12, 73, 42, 47, 48, 70, 71, 72, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 13, 14, 17, 18, 20, 21 no valor total de **R\$ 114.918,40** (cento e quatorze mil e novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). **V T SUZUKI MERCADO LTDA** (53496916000140) com os lotes: 3, 15, 16, 39, 40, 49, 68, 69, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 50, 51, 52, 53, 54, 55 no valor total de **R\$ 126.119,55** (cento e vinte e seis mil e cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). **JOSE FARIAS DOS SANTOS** (17759905000142) com os lotes: 1, 4, 5, 6, 7 no valor total de R\$ 111.730,50 (cento e onze mil e setecentos e trinta reais e cinquenta centavos). **59.256.238 JORGE CARLOS DA SILVA** (59256238000125) com os lotes: 19, 43, 44, 45, 46 no valor total de **R\$ 50.433,84** (cinquenta mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14133/21, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CAFEZAL DO SUL (PR), quinta-feira, 22 de outubro de 2026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito municipal



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000